



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977
Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício Exec. nº 757/2023/DLEG

Uruguaiana, 05 de setembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito
Nesta Cidade

Assunto: Solicita Providências.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção ao requerimento nº 603, do Vereador Marcelo Lemos, protocolizado nesta Casa sob nº 1802/2023/LEG e aprovado pelo duto Plenário, solicitar a Vossa Excelência para que, determine aos setores competentes, providências para viabilização de vaga de estacionamento exclusivo para pessoa com deficiência, em frente a Escola Marechal Cândido Rondon.
2. Justifica-se o presente, pois nesta região o fluxo de pessoas é intenso, sendo que algumas delas são cadeirantes e encontram dificuldades ao transitar pelo local. É direito dos deficientes a acessibilidade para que sua locomoção seja facilitada. Destacamos que, ao lado da Escola, na APAE há vagas de estacionamento, porém, para quem precisa estacionar em frente a Escola, acaba tento dificuldades.
3. É de notável valor para a população a regularidade das calçadas, influindo na qualidade de vida de todos, com destaque àqueles que possuem mobilidade reduzida, como um idoso ou um cadeirante, que estarão suscetíveis a sofrer quedas e até mesmo não conseguir transitar entre as vias públicas.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977

Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br

